# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

CEP 13310 - CABREÚVA - ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 672 DE 16 DE MAIO DE 1977

Que dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar - no valor de Cr$ 165.000,00.

ARNALDO ZICATTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Cabreúva aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de Cr$. 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil cruzeiros), para suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente :

| | | |
|---|---|---|
| 1. - CÂMARA MUNICIPAL | | |
| 1.1 - Secretaria | | |
| 3.1.4.0 - Encargos Diversos ..... | Cr$ | 5.000,00 |
| 2. - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS | | |
| 2.1 - Gabinete do Prefeito | | |
| 3.1.4.0 - Encargos Diversos ..... | Cr$ | 20.000,00 |
| 2.5 - SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL | | |
| 3.1.4.0 - Encargos Diversos ..... | Cr$ | 1.000,00 |
| 3. - ADMINISTRAÇÃO | | |
| 3.1 - Serviços | | |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo ..... | Cr$ | 1.000,00 |
| 7. - SERVIÇOS MUNICIPAIS | | |
| 7.2 - Serviços de Estrada de Rodagens Municipais | | |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo ..... | Cr$ | 70.000,00 |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros ..... | Cr$ | 30.000,00 |
| 7.4 - Limpeza Pública | | |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros ..... | Cr$ | 5.000,00 |
| 7.6 - Iluminação Pública | | |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros ..... | Cr$ | 30.000,00 |
| 7.7 - Praças, Parques e Jardins | | |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros ..... | Cr$ | 3.000,00 |
| TOTAL ..... | Cr$ | 165.000,00 |

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto nas diversas rubricas para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cabreúva, 18 de maio de 1977.

ARNALDO ZICATTI
= PREFEITO MUNICIPAL =

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreúva, aos 18 de maio de 1977.

ANTONIO PEREIRA DA MOTTA
= SECRETÁRIO =